



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 0302/2022

DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

**TORNA SEM EFEITO PORTARIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 100/2022, de 18 de janeiro de 2022, que concede gratificação por regime especial de trabalho (Dedicação Exclusiva) a(o) servidor(a) IRISLENE SANTOS MARINHO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de janeiro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

ERRATA DO PORTARIA Nº 0302/2022

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2944, do dia 04 de março de 2022, na PORTARIA Nº 0302, de 25 de fevereiro de 2022, que TORNA SEM EFEITO PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Gabinete da Prefeita, em 25 de janeiro de 2022.

Leia-se:

DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Gabinete da Prefeita, em 25 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondon do Pará, 04 de março de 2022.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão